

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON sobre a necessidade de contrapartida para melhoria da qualidade do ensino, cuja discussão do tema será delimitado em audiência pública para melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de São Pedro da Cipa/MT.**

**(Ref.:Contrapartida).**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON** sobre anecessidade de contrapartida para melhoria da qualidade do ensino, cuja discussão do tema será delimitado em audiência pública para melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de São Pedro da Cipa/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre anecessidade de contrapartida para melhoria da qualidade do ensino, cuja discussão do tema será delimitado em audiência pública para melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de São Pedro da Cipa/MT. (**Protocolo n.º 1452/2017-72**).

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da

dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Outubro de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual